



PT é condenado a pagar dívida de campanha de 2006 no DF

04/09/2016

O diretório nacional e do Distrito Federal do PT foram condenados a pagar R\$ 1,7 milhão a uma empresa que prestou serviços de marketing e publicidade para a campanha eleitoral em Brasília, em 2006. A decisão é do juiz da 1ª Vara Cível de Brasília e cabe recurso.

A empresa afirma que foi contratada para trabalhar na campanha dos candidatos Arlete Sampaio (PT) e Agnelo Queiroz (PCdoB), que concorriam ao cargo de governador e senador, respectivamente. Segundo a empresa, o contrato foi celebrado verbalmente, por meio da aprovação da proposta de prestação de serviços pelo diretório nacional, que concordou em pagar R\$ 2,1 milhões pelo serviço, mais 17% da nota fiscal. O valor foi dividido, mas a empresa diz que recebeu apenas R\$ 330 mil.

O PT argumenta que a empresa já recebeu a remuneração pelos serviços prestados e sustenta a impossibilidade de provar o contrato verbal por meio de prova testemunhal. O juiz não concordou com os argumentos do partido. Ele entendeu que as testemunhas demonstraram que o valor do contrato seria de R\$ 2,1 milhões, que só R\$ 330 mil foram pagos. Além disso, ele afirmou que a responsabilidade pelo pagamento seria apenas dos diretórios do PT. Com isso, a então candidata ao governo do DF não foi responsabilizado pela falta de pagamento. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-DF.*

2010.01.1.111451-8

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-set-04/pt-condenado-pagar-divida-campanha-2006-df/>